ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55/21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a devolução da Servidora Cedida para o Município de Rio das Ostras e considerando o Processo Administrativo nª 0081/21, de 06/01/21,

R E S O L V E:

FAZER CESSAR os termos da Portaria n°143/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017, que autorizou a cessão da Servidora **DÉBORA TEIXEIRA AMARAL FOLLY**, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 10/1737-SMS, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V Popular
PUBLICADO
Ed. 931
11/2/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925